



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 242/2025

D a t a: 26 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 34408
EM 01/10/2025 às 11:11
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da administração pública, seja estudada a viabilidade de instalação de “árvores inteligentes” em pontos estratégicos do município, como no Parque do Lago, Praça da Feira, Módulo Esportivo, Ginásio de Esportes e no Centro Náutico Marinas.

Guaíra (PR), em 26 de setembro de 2025

Keila Marta Francisco
Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

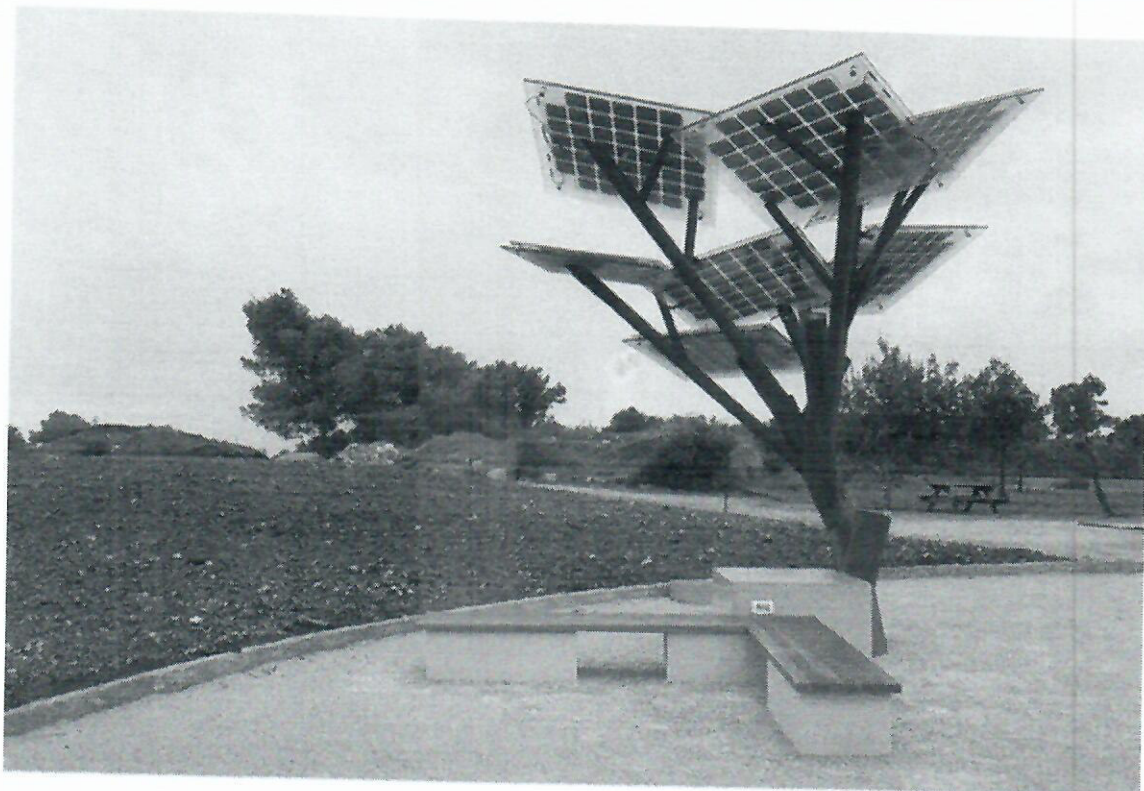
As chamadas “árvores inteligentes” oferecem diversos benefícios à população, entre eles o acesso facilitado à internet em áreas públicas, a possibilidade de pontos de recarga para dispositivos eletrônicos e iluminação eficiente e sustentável.

Tais equipamentos já se encontram instalados em nossa cidade, como na **Praça do Chafariz**, trazendo resultados positivos e sendo muito bem recebidos pela comunidade. Assim, a ampliação dessa iniciativa para outros locais de grande circulação e lazer representará importante avanço na modernização da infraestrutura pública, promovendo o acesso à tecnologia, incentivando a inclusão digital e proporcionando maior comodidade aos cidadãos e visitantes.

Segue a imagem ilustrativa de uma árvore inteligente, como sugestão para nosso município:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Keila